

Nesta edição:

Atualização do código INEP das escolas
MDS lança vídeos sobre controle social do Bolsa Família
Videoconferência do Evento Nacional de Mobilização no dia 08

Correção de inconsistências no Sistema do Cadastro Único

Com as providências tomadas pela CAIXA, cancelamentos indevidos serão revertidos e não-gravação de informações será solucionada

Transferência entre municípios

A funcionalidade “Transferir pessoas ou famílias” do Sistema do Cadastro Único (Versão 7) gerou inconsistências no Sistema de Benefícios (Sibec), provocando o cancelamento de benefícios sem opção de reversão.

A CAIXA está tomando providências para regularizar a situação na folha de agosto. Os cancelamentos decorrentes desse problema já podem ser revertidos, com efeitos retroativos, bastando um comando da Prefeitura no Sibec.

A ação de transferência de pessoas ou famílias entre municípios poderá ser executada normalmente a partir de setembro, sem risco de gerar novos cancelamentos.

Informações não gravadas

O “branqueamento” (não gravação das informações) de campos de documentos das pessoas cadastradas não se deve a erro na Versão 7 do Cadastro Único, mas a questões relacionadas a regras, processos e rotinas do Sistema de Informações Sociais (SIISO) da CAIXA, do qual o Cadastro Único é parte integrante.

O problema já ocorria na Versão 6, mas somente na nova versão se tornou evidente aos usuários do Sistema.

Embora essa inconsistência não atinja a maior parte das pessoas cadastradas, sua correção é de fundamental importância para o Cadastro Único. A CAIXA comprometeu-se a solucionar o problema até dezembro, e informa que ele não comprometerá a geração de benefícios nem prejudicará as pessoas com cadastros nessa situação.

Atualização do código INEP das escolas garante o acompanhamento da frequência escolar

O registro da frequência escolar de uma parcela dos beneficiários do PBF com perfil para acompanhamento da condicionalidade de educação (na faixa etária de seis a 17 anos) vem sendo inviabilizado pela falta de informação sobre a escola onde essas crianças e adolescentes estudam. O beneficiário nessa situação é classificado como "não localizado" no acompanhamento da condicionalidade da educação.

No último acompanhamento realizado, referente aos meses de abril e maio, com registro em junho, 1,9 milhão de beneficiários no perfil educação estavam nessa situação, o que corresponde a 11,4% do público para acompanhamento da frequência escolar.

Para reduzir a quantidade de beneficiários sem acompanhamento, é importante que a gestão municipal do PBF, juntamente com a equipe de acompanhamento da frequência liderada pelo Operador Master Municipal, realize uma mobilização para atualizar a informação de escola dos beneficiários não localizados no acompanhamento da frequência.

A ausência de informação da frequência escolar pode encobrir situações de vulnerabilidade das famílias ou falta de acesso aos serviços educacionais. Além de contribuir para o efetivo exercício do direito de acesso a educação, a melhora dos índices de acompanhamento da condicionalidade da educação tem reflexo sobre o repasse dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M).

No processo de atualização da informação da escola, alguns cuidados são necessários para que o procedimento resulte no efetivo acompanhamento da frequência escolar do beneficiário:

1. Nos municípios que usam a versão 6 do Cadastro Único, é necessário o uso da versão mais recente do aplicativo de atualização de tabela. A versão mais recente disponível é de julho de 2010 (orientações sobre o assunto podem ser obtidas no site da [Caixa Econômica Federal](#));
2. É recomendável que os sistemas de ensino do município sejam orientados a emitir documentação comprobatória de matrícula contendo a informação do código INEP do estabelecimento de ensino;
3. É necessário atualizar o código INEP do estabelecimento no Cadastro Único e enviar essa informação ao Operador Master Municipal, para que a atualização também seja feita no Sistema Presença/MEC.

Se a atualização da escola no Sistema do Cadastro Único não for possível porque o aplicativo ainda não traz o código da escola do beneficiário, deve-se registrar, provisoriamente, o código 9.999.999 (na versão 6) ou a informação "não tem" (na versão 7) no campo do código. As informações da escola devem ser mantidas no formulário impresso e enviadas ao operador do Sistema Presença/MEC no município. Tão logo haja atualização da tabela do código INEP, que ocorre pelo menos uma vez ao ano, deve-se buscar o código da escola e atualizá-lo.

É importante estabelecer uma rotina de envio das atualizações de escola no Cadastro Único para o Sistema Presença/MEC, especialmente para beneficiários incluídos na ação de busca dos "não localizados" (conforme orientações da [Instrução Operacional Senarc/ SNAS nº 08 de 2011](#)), pois a falta de atualização pode levar ao bloqueio do benefício.

Vídeos de Capacitação para Conselheiros do Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apresenta a série de vídeos "Controle Social do Bolsa Família – Capacitação de Conselheiros".

Com uma abordagem criativa, os vídeos apresentam os eixos centrais e estruturantes do Programa Bolsa Família (PBF), da atuação dos conselheiros no acompanhamento do Programa e no exercício do

controle social.

O objetivo é facilitar a disseminação de conceitos e de orientações sobre processos de trabalho e sobre o papel do conselheiro e dos conselhos no Bolsa Família.

Os vídeos abordam os seguintes temas:

- A Participação Social
- O Controle Social
- O Programa Bolsa Família
- As Instâncias de Controle Social (ICS)
- Atuação dos Conselheiros da ICS
- O dia-a-dia da ICS
- A articulação e a Integração para o Controle Social do Bolsa Família
- A ICS e o Orçamento Público Municipal
- Índice de Gestão Descentralizada – IGD
- A ICS na Fiscalização do PBF
- Ações que fortalecem o Controle Social do PBF
- A postura ética dos Conselheiros do PBF

A [série de vídeos](#) está disponível para todo o público na [internet](#), pronta para ser reproduzida, não sendo necessária qualquer edição.

Sugerimos a divulgação dos vídeos a todos que se interessem na participação social para acompanhamento das políticas públicas em seu território. A série pode ser exibida em reuniões dos conselheiros, bem como em atividades com beneficiários nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), em escolas e em outros espaços com grande circulação do público PBF.

ANOTE NA AGENDA

08 de agosto - Videoconferência sobre o Plano “Brasil sem Miséria”.

12 de agosto - Prazo para que os municípios realizem a atualização cadastral de todas as famílias que tenham membros com duplicidade de CPF.

31 de agosto - Data final para registro, no Sicon, dos recursos relativos ao descumprimento da condicionalidade de educação (com repercussão sobre o pagamento de julho).

QUERO RECEBER O INFORME PBF

Para receber o “Bolsa Família Informa” semanalmente por *e-mail*, [clique aqui](#) e envie uma mensagem com o assunto “QUERO RECEBER O INFORME PBF”. Outra opção, que dá acesso a todas as edições anteriores, é acessar o portal do MDS neste [link](#).

O “Bolsa Família Informa” é uma publicação semanal elaborada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS) com o intuito de manter comunicação com os gestores municipais e estaduais do Bolsa Família sobre as principais novidades na gestão do Programa.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.